



Protocolado em: REQ - 48/2021 18/06/2021 09:03	DISPONIBILIZADO EM: 18/Junho/2021	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 24/06/2021
---	--------------------------------------	--

REQUERIMENTO n° REQ 48/2021

CONSTITUIÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

**Requer a instalação da Frente Parlamentar de
Conscientização e Defesa dos Direitos dos
Autistas.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e os vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, requerem a instalação da **Frente Parlamentar de Conscientização e Defesa dos Direitos dos Autistas**.

A duração da referida Frente Parlamentar será de 2 anos, a contar da sua implantação.

Inicialmente a motivação para a criação da Frente Parlamentar surgiu das demandas recebidas dos pais e amigos dos autistas que, por diversas vezes, procuram esta Casa com o objetivo de sanar dúvidas e trazer informações sobre as necessidades que fazem parte da vida dessas pessoas.

Sendo assim, a referida Frente pretende, de forma conjunta com os pais, familiares e comunidade em geral identificar as legislações e políticas públicas em prol dos autistas, bem como as dificuldades vividas por esses indivíduos e, conseqüentemente, buscar alternativas para a efetivação dos direitos dos portadores do espectro autista.

A ONU, por meio da Organização Mundial da Saúde (OMS), considera que aproximadamente 1% da população esteja dentro do espectro do autismo, a maioria sem diagnóstico ainda. No Brasil, segundo a estimativa da OMS, podemos ter mais de 2 milhões de autistas. Ainda, de acordo com pesquisas recentes, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) já afeta uma em cada 40 crianças e atinge 4 vezes mais meninos do que meninas.

O primeiro desafio das famílias é chegar a um diagnóstico, pois os Transtornos do



Espectro Autista não são muito conhecidos e não existem exames para identificá-los.

A prática demonstra que os sintomas tornam-se mais evidentes entre os doze e os dezoito meses de vida da criança e incluem prejuízos na comunicação, na interação social e a presença de comportamentos repetitivos. Entretanto, os primeiros sinais de autismo já podem ser observados a partir dos primeiros meses de idade. Porém verifica-se que, no Brasil, infelizmente, a maioria dos diagnósticos acontece quando a criança já está em idade pré-escolar e, não raramente, são os professores que percebem que há algo diferente no desenvolvimento da criança.

Após o diagnóstico, muitas famílias sofrem as consequências da falta de atendimento médico contínuo e especializado, uma vez que ainda existe uma grande defasagem de estruturação por parte do poder público e, também da esfera particular para atender essas demandas.

A Lei 7.853/89 garante o tratamento adequado em estabelecimentos de saúde públicos e privados que, em geral deveriam ocorrer de forma multidisciplinar com equipe formada por diversos profissionais da área de saúde como médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e assistentes sociais, trabalhando de forma conjunta e estudando cada caso de forma individualizada, pois cada pessoa possui características diferentes advindas do transtorno. Ocorre que, muitas vezes, na prática não é isso que acontece e os portadores de TEA acabam por ter um tratamento aquém das suas necessidades.

Outro desafio existente está na área da educação. O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) preceitua que toda a criança e adolescente têm direito à educação para garantir seu pleno desenvolvimento como pessoa, bem como prepará-la para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Especificamente o artigo 54, III, do ECA determina que é obrigação do Estado garantir atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.

Sabe-se que a rede pública e privada ocupa-se da estruturação e da qualificação continuada para prestar o atendimento necessário para todas as crianças, porém o grande desafio acaba sendo o viés da inclusão, uma vez que, como dizem, o autismo não tem cara e as crianças acabam, por vezes, sofrendo com a falta de conscientização e conhecimento sobre o tema e são rotuladas de "crianças problemas", o que traz sofrimento para elas e familiares.

Sendo assim, é necessário avançar na questão da educação inclusiva, na qual todos os alunos devem ter a possibilidade de integrar-se ao ensino regular, mesmo aqueles com deficiências ou transtornos de comportamento, de preferência sem defasagem idade-série. E, para isso, torna-se imprescindível que as escolas atendam às necessidades dos alunos inseridos em classes regulares, por meio de mudanças significativas na estrutura e no funcionamento das escolas, na formação dos professores e nas relações família-escola.

Além disso não podemos deixar de referir a importância do acompanhamento e do suporte que o Poder Público deve dar às famílias que, muitas vezes, encontram-se perdidas e sem apoio especializado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Dessa forma, cada vez mais verifica-se a importância de falarmos sobre o tema e que o Estado tenha um olhar diferenciado para o assunto a fim de desmistificar e trazer informações estruturadas e que, efetivamente, contribuam para o progresso da aplicação das políticas públicas relacionadas ao autismo.

O autismo é um espectro. Um espectro de sorrisos, de olhares, de jeitos, de gestos, de sentimentos, de desafios, de formas de ver o mundo! Cada ser é único e cada um deles deve ser respeitado nas suas singularidades. A diversidade é essencial, pois possibilita contribuições individuais que completam o todo, tornando o mundo mais fraterno e inclusivo.

Desta forma, por todo o acima exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento para a instalação da **Frente Parlamentar de Conscientização e Defesa dos Direitos dos Autistas**.

Caxias do Sul, 17 de Junho de 2021; 146º anos de Colonização e 131º anos de Emancipação Política.

TATIANE FRIZZO (Autora)

Vereadora - PSDB

ADRIANO BRESSAN (Autor)

Vereador - PTB

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ
(Autor)

Vereador - PP

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

Vereador - REPUBLICANOS

MARISOL SANTOS (Autora)

Vereadora - PSDB

OLMIR CADORE (Autor)

Vereador - PSDB

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

Vereador - PATRIOTA